



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 24 de fevereiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 084/2026**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, por meio do qual são solicitadas informações ao Departamento Autônomo de Água e Esgoto – DAAE acerca do funcionamento provisório do sistema de esgotamento sanitário nos bairros Santa Lúcia e Tamoio durante a execução das obras em andamento, encaminhamos a manifestação formal apresentada pela Autarquia, na qual são prestados os devidos esclarecimentos técnicos sobre o que foi requerido

Renovamos nossos votos de elevada consideração e respeito, permanecendo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Araraquara, 23 de fevereiro de 2026
Of. 24/2026 Sup.

À
Chefia de Gabinete
Prefeitura Municipal de Araraquara

Ref.: Requerimento nº 84/2026 – Vereador Alcindo Sabino.
Solicita informações ao DAAE sobre o funcionamento provisório do sistema de esgotamento sanitário nos bairros Santa Lúcia e Tamoio durante a execução de obras.

Em atenção ao exposto no requerimento acima referenciado, encaminhamos o ofício 020/2026 DOP contendo as informações solicitadas.

Sendo o que nos apresenta para o momento.

Atenciosamente



Wilian Thomaz Maréga
Superintendente

Araraquara, 19 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO Nº 020/2026-DOP

Ao

Exmo. Srº

Vereador Alcindo Sabino

Assunto: Processo DAAE 202 de 16/01/2026 – Requerimento Câmara Municipal 84/2026 – Processo Administrativo 1DOC 3085/2026 – Solicita informações ao DAAE sobre o funcionamento provisório do sistema de esgotamento sanitário nos bairros Santa Lúcia e Tamoio durante a execução de obras.

Vimos através desse ofício encaminhar a vossa senhoria retorno com relação aos questionamentos efetuados no processo supra citado e, considerando as informações já encaminhadas anteriormente através do ofício 003/DOP de 16/01/2026 (Processo DAAE 145 de 13/01/2026 – Requerimento Câmara Municipal 55/2026 – Processo 1DOC 2089/2026 – Solicita informações e documentos referentes à obra de travessia de redes de água na Rua Imaculada Conceição sobre o Ribeirão do Ouro), e ainda do ofício 019/DOP de 19/02/2026 (Processo DAAE 203 de 16/01/2026 – Requerimento Câmara Municipal 085/2026 – Processo 1DOC 3068/2026 - Requer informações acerca dos impactos ambientais das obras de travessia de redes de água da Rua Imaculada Conceição sobre o Ribeirão do Ouro, com ênfase na preservação de áreas verdes, nascentes e no descarte de resíduos e material escavado, a saber:

1. Como está sendo realizado, atualmente, o despejo e a destinação do esgoto proveniente dos bairros Santa Lúcia e Tamoio durante o período de execução das obras;

Resposta: Conforme já encaminhado nos processos anteriores citados no primeiro parágrafo, as obras apontadas se referem a execução do sistema de macrodrenagem, que estão sendo efetuadas na Avenida Maria Antônia Camargo de Abreu (Via Expressa) através de recursos de repasse da OGU – via Caixa Econômica Federal, sendo sua execução sob responsabilidade da empresa contratada ECOBULK, e o acompanhamento, fiscalização e demais ações a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município (inclusive todo o processo de licenciamento e acompanhamento ambiental). Entre outras ações, está sendo realizado nesse contrato a substituição de

aproximadamente 3 km de interceptor de esgoto no trecho já anteriormente identificado, sendo que, durante a execução dessas obras, todo o esgoto proveniente dos citados bairros Santa Lúcia, Tamoio e, por se tratar de um interceptor, todo os esgotos coletados provenientes de outras áreas do município estão passando pela rede velha e sendo normalmente direcionados para a ETE Araraquara.

2. Se há utilização de sistemas provisórios, ligações temporárias ou outras soluções operacionais, descrevendo-as de forma técnica e objetiva.

Resposta: Não há utilização de sistemas provisórios, ligações temporárias ou outras soluções operacionais alternativas. A Empresa contratada está executado a nova linha de interceptor de esgotos paralela a rede antiga que será desativada e que está em funcionamento. Quando da sua conclusão, os esgotos serão redirecionados para a rede nova.

3. Se, durante as obras, ocorre lançamento de esgoto in natura em corpos d'água, ainda que de forma temporária, indicando os locais, períodos e respectivas autorizações, se existentes.

Resposta: Pode ocorrer lançamentos temporários de esgoto no curso d'água de forma temporária devido a extensão e a complexidade da obra. Os locais são determinados pelo projeto. O período pode ser de 01 a no máximo 03 dias e as autorizações devem ser obtidas pelo Gestor do Projeto, junto ao contrato administrado pela Prefeitura. Cabe salientar que, quando da necessidade e em situações pontuais, bem como de eventual apoio logístico e/ou operacional com relação a substituição e/ou desobstrução das redes de esgotos existentes no local que foram ocasionadas pela execução das obras, o DAAE quando acionado sempre presta total e imediato apoio a Secretaria de Obras.

4. Quais as medidas de controle ambiental e sanitário estão sendo adotadas para mitigar os riscos à saúde pública e ao meio ambiente?

Resposta: Quando da finalização da primeira etapa do remanejamento da rede de esgoto do local foi concluída (2º semestre de 2024), houve a necessidade de remanejar o esgoto da rede existente (que encontra-se agora desativada) para a rede nova (já em funcionamento), e por solicitação prévia de apoio efetuada pela Secretaria de Obras, foi adquirido pelo DAAE um produto químico (POCS – Poli óxido de cloro e silício sanitizante) da empresa QUANTUM OXYGEN TECHNOLOGIES LTDA, para ser adicionado ao esgoto "in natura" que foi provisoriamente desviado para desaguar no Ribeirão do

Ouro, tendo como principal função de oxidar o esgoto, reduzir sua carga orgânica (DBO) e consequentemente eliminar a cor e o odor característico de esgoto (tendo a ciência, autorização e acompanhamento presencial da CETESB, e tendo também o monitoramento laboratorial e acompanhamento também presencial logístico e operacional das equipes do DAAE), durante todo o serviço de desativação do trecho antigo efetuado pela contratada da Prefeitura Municipal (Empresa ECOBULK), que durou aproximadamente 03 dias, sendo concluído com sucesso e, na ocasião, sem nenhum dano ao meio ambiente e a saúde pública.

5. Se os moradores foram formalmente informados sobre o funcionamento provisório do sistema, riscos e prazos, e de que forma essa comunicação foi realizada.

Resposta: Não existe funcionamento provisório e nenhum risco de qualquer morador ficar sem o atendimento normal de sua coleta de esgoto, conforme explicação técnica esplanada nos itens anteriores. Entretanto, se existir quaisquer exigências de comunicação ou quaisquer outros meios de comunicação, prazos e integração junto à comunidade previstos no Contrato sob acompanhamento do agente técnico e financeiro do mesmo (Caixa Econômica Federal), ou devido as regras do próprio programa de repasse do Governo Federal (OGU), essas deverão ser obtidas e esclarecidas junto a Secretaria de Obras do município, responsável pela obra.

Cabe salientar que o material fotográfico anexado se refere as obras do Sistema de Drenagem e não tem vínculo de obras executadas pelo DAAE, e como tal, deverá ser solicitado a Secretaria de Obras – Setor de Drenagem maiores esclarecimentos, se necessário.

Estamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos sobre o assunto em questão e permanecemos à disposição para eventuais complementações, se necessárias

Atenciosamente,



Engº Rogério do Prado Lima
Diretor de Operações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 543E-0176-360D-07BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 25/02/2026 11:21:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 25/02/2026 11:31:42
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/543E-0176-360D-07BD>